



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 30 de março de 2026.

Ofício nº 3387/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 140/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 140/2026, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 305/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre o planejamento de infraestrutura urbana alinhado ao crescimento populacional e territorial do Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 19744, de 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



e88ac7cf-a296-421d-bcc4-c7774f4e0fd5





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	Data: 23/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 19744/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 140/2026	

Em atenção ao Requerimento nº 140/2026, que solicita informações acerca do planejamento de infraestrutura urbana alinhado ao crescimento populacional e territorial do Município, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo apresenta os seguintes esclarecimentos:

I – Existência de planejamento de infraestrutura urbana de médio e longo prazo:

O Município possui planejamento estruturado por meio do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 271/2017 e suas alterações), instrumento que estabelece diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, expansão territorial e organização da infraestrutura. Esse planejamento é complementado pela Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo (LC nº 276/2017), Lei do Sistema Viário (LC nº 338/2020) e Código de Obras (LC nº 03/1991).

Destaca-se que a atual gestão encontra-se em processo de revisão do Plano Diretor, com o objetivo de adequá-lo às transformações recentes da cidade, qualificando o planejamento urbano e orientando os investimentos futuros.

II – Integração do planejamento com o Plano Diretor Municipal:

O planejamento da infraestrutura urbana está plenamente integrado ao Plano Diretor Municipal e as outras leis urbanísticas vigentes, como lei de sistema viário e zoneamento, sendo estes os instrumentos norteadores de todas as ações relacionadas ao desenvolvimento urbano.

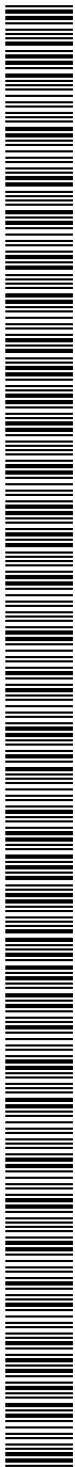
Todos os empreendimentos, sejam loteamentos, condomínios, edificações residenciais, comerciais ou industriais, públicos ou privados, estão sujeitos à análise técnica e à aprovação pelos órgãos competentes do Município, com a devida emissão de alvará de construção. Nesse processo, verifica-se a conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações urbanísticas, assegurando a adequada inserção no território e a compatibilidade com a infraestrutura existente e projetada.

III – Previsão de investimentos em saneamento, drenagem, vias públicas e equipamentos urbanos:

O Município realiza de forma contínua o mapeamento da infraestrutura existente, identificando



2b6aef10-4d75-4b50-90bf-c305f9a8884a



e88ac7cf-a296-421d-bcc4-c7774f4e0fd5



Autenticado com senha por EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 30/03/2026 às 08:38:50
Documento Código: 2b6aef10-4d75-4b50-90bf-c305f9a8884a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b6aef10-4d75-4b50-90bf-c305f9a8884a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 13:31:55
Documento Código: e88ac7cf-a296-421d-bcc4-c7774f4e0fd5 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e88ac7cf-a296-421d-bcc4-c7774f4e0fd5>

deficiências em drenagem, sistema viário e equipamentos urbanos. A partir desse diagnóstico, são elaborados projetos para captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal. Atualmente, há cerca de R\$ 400 milhões em investimentos prioritizados, voltados à melhoria da mobilidade, drenagem e infraestrutura urbana e social.

IV – Estudos de impacto do crescimento urbano sobre a infraestrutura existente:

A legislação municipal exige a apresentação de estudos de impacto para empreendimentos de maior porte ou potencial impacto. Esses estudos avaliam os efeitos sobre a infraestrutura urbana e podem resultar na exigência de medidas mitigadoras ou compensatórias, assegurando o equilíbrio do desenvolvimento urbano.

V – Critérios de priorização dos investimentos:

A definição das prioridades de investimento considera critérios técnicos, especialmente: mobilidade urbana, redução de alagamentos, ampliação de equipamentos públicos (com destaque para saúde e educação), atendimento a áreas com maior déficit de infraestrutura e alinhamento com o planejamento urbano vigente.

VI – Mecanismos de monitoramento da execução:

O acompanhamento das ações e investimentos ocorre por meio de controle técnico pelas secretarias competentes, fiscalização de contratos e utilização dos instrumentos de planejamento e orçamento público (PPA, LDO e LOA), garantindo transparência, eficiência e efetividade na execução das políticas públicas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



2b6aef10-4d75-4b50-90bf-c305f9a8884a



e88ac7cf-a296-421d-bcc4-c7774f4e0fd5



Autenticado com senha por EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 30/03/2026 às 08:38:50
Documento Código: 2b6aef10-4d75-4b50-90bf-c305f9a8884a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b6aef10-4d75-4b50-90bf-c305f9a8884a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 13:31:55
Documento Código: e88ac7cf-a296-421d-bcc4-c7774f4e0fd5 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e88ac7cf-a296-421d-bcc4-c7774f4e0fd5>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **19.744/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 140/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2b6aef10-4d75-4b50-90bf-c305f9a8884a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2b6aef10-4d75-4b50-90bf-c305f9a8884a

Hash do Documento

68520691D0401B8EFD8EF8A0ED550F559100188512F10403E24304086EC84780

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2026 é(são) :

EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR (Signatário) - CPF: ***25052902** em 30/03/2026
8:38:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



e88ac7cf-a296-421d-bcc4-c7774f4e0fd5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.387/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 140/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e88ac7cf-a296-421d-bcc4-c7774f4e0fd5>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e88ac7cf-a296-421d-bcc4-c7774f4e0fd5

Hash do Documento

3F404FF816F6A3A8F1D3ED725F5F7525C799B384C9D21DC83F5C3101F05F534E

Anexos

REQ 140-2026.pdf - **e251abe9-d119-4834-8a96-fb702431afaa**
RESPOSTA REQ 140-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 19744-2026 - SMPU II.pdf -
a38aeff-2385-4342-9b08-05636f5ee77e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/03/2026 13:31:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

